



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

## **EDITAL DE LICITAÇÃO de CONCURSO n.º 01/2020**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 06/2020**

**LOCAL: SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ**

## **AVISO**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ**, CNPJ n.º 47.579.479/0001-26, localizado à Rua Abel de Oliveira, 51, Pirajui-SP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **CONCURSO**, nos moldes do artigo 22, § 4º da Lei 8666/90 com a finalidade de selecionar trabalhos artísticos para escolha de um novo logotipo e logomarca, que será regido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, de modo a atender as necessidades do SAAE de Pirajuí, e deverão ser entregues na sede do SAAE de Pirajuí, aplicando-se no que couber, a Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Cópia do edital poderá ser obtida através do site <http://saaepirajui.sp.gov.br/licitacoes>.

O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma ou duas propostas de logotipo; uma ou duas propostas de logomarca; ou uma proposta de logotipo e uma proposta de logomarca.

As propostas podem ser criações individuais ou coletivas, como, por exemplo, as apresentadas por empresa júnior. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados sem identificação externa, conforme disposição neste edital.

A escolha do trabalho artístico será realizada por profissionais da área artística de preferência professores, e o resultado deverá ser publicado no dia 29/03/2020 no site <http://saaepirajui.sp.gov.br/licitacoes>.

O trabalho vencedor receberá a quantia de R\$300,00 (trezentos reais) e o segundo e terceiros lugares um certificado de participação.

Os trabalhos deverão ser entregues até o dia 23/03/2020 na sede desta autarquia, sito à Rua Abel de Oliveira, nº 51 – ou nos correios pela Caixa Postal 77 – CEP: 16605-052– Pirajuí – S.P.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO n.º 01/2020 MODALIDADE CONCURSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 06/2020**

**LOCAL: SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ**

**1 - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação a escolha de uma nova concepção de logotipo e logomarca institucional para o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ, doravante denominado simplesmente como SAAE.

1.2. Entenda-se por logotipo a identificação de uma instituição ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.

1.3. Entenda-se por logomarca a identificação de uma instituição ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo, a represente.

1.4. O logotipo ou logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do SAAE e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, fôlde-res, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, eventos e em outras aplicações definidas pelo SAAE.

**2 - DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E PROPOSTAS**

2.1 - O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma ou duas propostas de logotipo; uma ou duas propostas de logomarca; ou uma proposta de logotipo e uma proposta de logomarca.

2.2 - As propostas podem ser criações individuais ou coletivas, como, por exemplo, as apresentadas por empresa júnior. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

**3 - DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

3.1 - A inscrição da(s) proposta(s) poderá ser feita por uma das seguintes maneiras:

3.2 - Entrega: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na Recepção Do SAAE, sito à Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Pirajuí – SP das 09:00 às 16:00 horas, em dias úteis, no período de 13 de fevereiro de 2020 à 23 de março de 2020, sito à Rua Abel de Oliveira, nº 51 – ou nos correios pela Caixa Postal 77 – CEP: 16605-052– Pirajuí – S.P, em um envelope la-



crado contendo, além da ficha de inscrição, a(s) proposta(s) impressa(s), conforme modelo do ANEXO II (papel A4, fundo branco), em qualquer das cores indicadas no item 3.5 e nos tamanho definidos no item 3.7 e o termo de cessão dos direitos autorais (ANEXO IV) assinado pelo próprio autor da proposta caso possua mais do que 18 anos de idade, ou conjuntamente com o responsável legal caso o autor possua idade entre 16 a 17 anos de idade, ou ainda somente pelo responsável legal caso possua menos que 16 anos de idade.

3.3 - Os candidatos que entregarem a(s) proposta(s) pessoalmente receberão um protocolo de entrega.

3.4 - Entrega pelos Correios: a inscrição poderá ser enviada pelos Correios, nos termos do subitem 3.1.1, na modalidade Sedex.

3.5 - Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

- a) versão multicolorida (se for o caso);
- b) versão monocromática (em tons de cinza);
- c) versão em preto e branco

3.6 - Os candidatos que enviarem sua(s) proposta(s) pelos Correios terão, no comprovante emitido por essa empresa, a confirmação da data da postagem, que deverá ocorrer até 19 de março de 2020, impreterivelmente.

3.7 - . Cada uma das versões relacionadas no item 3.5 deverá conter a proposta no seguinte tamanho: 20 centímetros de altura por 20 centímetros de largura e as versões não poderão possuir qualquer identificação do autor.

3.8 - O envelope contendo ficha de inscrição, proposta(s) e o termo de cessão dos direitos autorais, deverá estar devidamente lacrado, com o seguinte endereçamento:

3.9 - CONCURSO LOGO SAAE

Rua Abel de Oliveira, 51, Pirajuí – São Paulo - SP Caixa Postal 77 – CEP: 16605-052

3.10 - As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta previstas em 3.5, assim como as despesas de postagem, correrão por conta do participante.

3.11 - Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem 3.2 e 3.6 via correios.

3.12 - Encerrado o prazo das inscrições, o funcionário do SAAE responsável pelo concurso fará, em caráter sigiloso, a abertura dos envelopes, **para atribuir a cada participante um número de inscrição**, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta. Por este motivo reforça-se que nas peças de propostas descritas no ítem 3.5 não poderá existir identificação do autor (nome, etc).

#### **4 - DO CALENDÁRIO**



4.1 - 13/02/2020 – Abertura das inscrições. 23/03/2020 – Encerramento das inscrições.

4.2 - 24/03/2020 – Abertura dos envelopes e organização do material.

4.3 - 25/03/2020 – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.

4.4 - 29/03/2020 – Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do SAAE e mídias sociais, <http://www.saaepirajui.sp.gov.br>.

## **5 - DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1- Será composta por, no mínimo 03 (três) membros designados pelo SAAE, todos profissionais da área artística de preferência professores ativos ou inativos. O Presidente da Comissão Julgadora será eleito entre os membros designados para tanto.

## **6 - DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

6.1. A Comissão Julgadora analisará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas, não cabendo recurso do participante.

6.2. Em uma primeira fase serão eliminados os trabalhos que, no entendimento dos membros da Comissão Julgadora, não atenderem a algum dos critérios determinados no subitem 6.4 para a avaliação das propostas.

6.3. Em uma segunda fase, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho não eliminado, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso. A nota final de cada proposta será a média aritmética simples das notas atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Julgadora.

6.4. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);

B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);

C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);

D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).

6.5. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de um ponto.



- 6.6. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.
- 6.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 6.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 6.9. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

## **7 - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 7.1 – A proposta vencedora terá sua propriedade patrimonial cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao SAAE à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.
- 7.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO IV) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 7.1.
- 7.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados na sede do SAAE, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

## **8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1 - Consoante a previsão do calendário, a divulgação do resultado final do Concurso será feita no site institucional do SAAE, <http://www.saaepirajui.sp.gov.br/licitacoes> .
- 8.2 - Ao primeiro colocado, será conferido um prêmio no valor de R\$300,00 (trezentos reais), além de certificado de participação e classificação no concurso.
- 8.3 - Aos segundo e terceiro colocados, será conferida menção honrosa, além de certificado de participação e classificação no concurso.
- 8.4 - A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não, no resultado final do concurso, menção honrosa e certificado de participação e classificação a outros candidatos, além do segundo e do terceiro colocados.



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

## **9 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

9.1 - O SAAE poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e, também, por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2 - Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

9.3 - Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.4 - A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido neste edital.

9.5 - Os interessados em participar deste concurso poderão solicitar subsídios históricos e descritivos sobre o SAAE pelo e-mail saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br.

9.6 - Não será permitida a participação de funcionários do SAAE, ou de seus parentes em até segundo grau neste concurso.

9.7 - Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso ou pela Diretoria Do SAAE, de acordo com a sua natureza.

Pirajuí, 12/02/2020.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**DIRETOR GERAL DO SAAE PIRAJUÍ**



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

## **ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO**

Participante: (nome completo e legível)

---

---

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Responsável legal: (pais/tutor - nome completo e legível)

---

---

---

---

---

Instituição que ensina ou estudou:

---

---

Endereço residencial:



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Rua:

---

---

Numero: \_\_\_\_\_ complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ (A SER ATRIBUIDA PELO SAAE)

## **ANEXO II**

### **PROPOSTA DE LOGOTIPO OU LOGOMARCA**



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

**INSCRIÇÃO No.** \_\_\_\_\_ (a ser atribuído pelo SAAE)



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

## **ANEXO III**

### **MODELO I - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGO-TIPO E/OU LOGOMARCA PARA O SAAE POR AUTOR DA PROPOSTA MAIOR DE 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_,

portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por \_\_\_\_\_, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo e/ou logomarca do SAAE e concedo os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro, caso seja o vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

### **ANEXO III**

#### **MODELO II - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA O SAAE – AUTOR COM IDADE ENTRE 16 E 17 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, e meu representante legal \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \* , lemos e aceitamos o regulamento do concurso (incluindo  
seus anexos) para escolha de logotipo e/ou logomarca do SAAE e concedemos os direitos auto-  
rais referentes ao trabalho com o qual concorro, caso seja o vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) representante legal (pais ou tutor)



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

\* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado ser por pessoa com idade entre 16 e 17 anos.

### **ANEXO III**

#### **MODELO III - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA O SAAE – AUTOR COM IDADE INFERIOR A 16 ANOS**

Eu, (pai ou tutor) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, e representante legal do autor da proposta \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \* li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus  
anexos) para escolha de logotipo e/ou logomarca do SAAE e concedo os direitos autorais refe-  
rentes ao trabalho com o qual meu representado concorre, caso seja o vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do(a) representante legal



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

\* Campo de preenchimento necessário com o nome do autor apenas no caso deste possuir idade inferior a 16 anos de idade.

### **ANEXO III**

#### **MODELO IV - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA O SAAE –**

#### **AUTOR PESSOA JURÍDICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por \_\_\_\_\_, e representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \* li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus  
anexos) para escolha de logotipo e/ou logomarca ou logomarca do SAAE e e concedo os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro, caso seja o vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ  
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850  
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26  
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

\* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo, empresa, agência ou afins.